

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 84-2024 – Processo 224-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa AREND E CIA LTDA, CNPJ 00.781.758/0001-04, para fornecimento de oxigênio medicinal e comodato de cilindros para uso em atendimentos de urgência/emergência em pacientes que estão em atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde e nas ambulâncias da Secretaria na Saúde, pelo valor anual estimado de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 305-2024.

Ibirubá - RS, 11 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito